DECRETO LEGISLATIVO Nº 598 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

"Aprova as Contas do Prefeito Dr. Fernando Pontes Moreira e do Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira, Sr. Cláudio Eduardo Alves de Moraes Soares, referentes ao exercício de 2002."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Dr. Fernando Pontes Moreira e do Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira, Sr. Cláudio Eduardo Alves de Moraes Soares, referentes ao exercício de 2002, conforme Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com ressalvas, determinações e recomendações.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 14 de novembro de 2003.

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
PRESIDENTE